PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3540, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004.

Reconhece de Utilidade Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Sagrado Coração de Jesus – AMBASCOJ, CNPJ nº 05.242.665/0001-25, com sede na Rua Iago Pimentel, nº 90, bairro Sagrado Coração de Jesus, Formiga-MG,

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 10 de fevereiro de 2004.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JORDANO VIEIRA DE CARVALHO
Oficial de Gabinete em Exercício